



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **075** /DES, de 25 de setembro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 8.296/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação rodoviária as áreas de terreno necessárias à duplicação de pista e à abertura de ruas laterais ao chamado Anel Rodoviário de Belo Horizonte, em seu trecho AVENIDA AMAZONAS-AVENIDA ANTÔNIO CARLOS, comum às BR-262/BR-381, as tacas 0 - 586+10, na extensão de 11,730 Km, conforme desenhos números PEET-1271/73 a PEET-1290/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias que nas referidas áreas forem encontradas, tudo nos termos do projeto aprovado pela Portaria nº 86, de 24/04/1973, da Diretoria de Planejamento.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

RM/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>191</u>
de <u>03</u> / <u>10</u> / <u>73</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPOO